PORTARIA Nº 113, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre os Projetos Estratégicos 2021, desdobramento em indicadores e metas e alinhamento ao Planejamento Estratégico 2018 - 2028 e ao Plano Plurianual 2019 -2021.

O Presidente do Conselho Federal de Química (CFQ), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956;

Considerando a Instrução Normativa TCU n° 84, de 22 de abril de 2020, que estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal;

Considerando a Decisão Normativa TCU n° 187, de 9 de setembro de 2020, que estabelece os elementos de conteúdo do relatório de gestão e define os prazos de atualização das informações que integram a prestação de contas da administração pública federal;

Considerando a Instrução Normativa Conjunta MP/CGU n° 01/2016, que instituiu procedimentos para gerir os riscos, proteger a integridade das instituições e a segurança dos recursos públicos;

Considerando o Decreto n° 9.203, de 22 de novembro de 2017, que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Considerando a Portaria CGU n° 57, de 4 de janeiro de 2019, que estabelece orientações para que os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional adotem procedimentos para a estruturação, a execução e o monitoramento de seus programas de integridade e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Gestão de Riscos e Controle Interno (PAGRCI) para o exercício de 2021, em atendimento ao inciso I, art. 30, da Portaria CFQ n° 71, de 11 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Brasília, DF, 22 de dezembro de 2020.

José de Ribamar Oliveira Filho
Presidente

Anexo I - Plano Anual de Gestão de Riscos e Controle Interno (PAGRCI)

1. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PAGRCI

O período de execução previsto deste PAGRCI será de 2 de janeiro de 2021 a 20 de dezembro de 2021.

2. PRINCIPAIS OBJETIVOS PRETENDIDOS COM O PAGRCI

O PAGRCI tem por finalidade o planejamento anual das ações de controle interno e gestão de riscos a serem desenvolvidas na Controladoria do CFQ, definindo temas e macroprocessos relacionados aos trabalhados do exercício seguinte.

Nas horas destinadas a cada ação, inclui-se o tempo necessário para o planejamento dos trabalhos, coletas e análise de dados aplicados através de métodos de amostragem, leitura e interpretação da legislação pertinente, elaboração das solicitações de Controladoria, dos registros das constatações, das Notas Técnicas e dos Relatórios com os Achados e as devidas orientações.

Os trabalhos de Controladoria serão realizados segundo as boas práticas delineadas pela Controladoria Geral da União (CGU), Tribunal de Contas da União (TCU), *The Comitee of Sponsoring Organizations* (COSO) e *Enterprise Risk Management* (ERM).

Ao longo do ano de 2021, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em função de fatores externos não programados, como treinamentos, trabalhos especiais, licenças, atendimento ao Tribunal de Contas da União, à Controladoria-Geral da União ou demandas internas dos órgãos diretivos do CFQ e outros.

Para viabilizar a hierarquização das atividades, considerou-se a análise dos critérios da relevância, materialidade, risco e a criticidade de cada ação e o planejamento está composto por:

i. processos considerados prioritários para o exercício;
ii. o direcionamento das ações, indicando os temas/processos de trabalho que serão analisados, com base nos fatores de risco selecionados;
iii. prazo de realização dos trabalhos;
iv. recursos e o cronograma de referência para as atividades a serem desenvolvidas no período; e
v. cronograma para elaboração de Relatório Anual de Gestão de Riscos e Controles internos.

Com base nos critérios estabelecidos, procedeu-se à definição do escopo da Controladoria, dos processos e procedimentos que serão objeto de acompanhamento, análises processuais, monitoramentos no decorrer do exercício, de forma a adequar as demandas da área de controle à disponibilidade da força de trabalho existente.

Além desses critérios, a Controladoria observa, no planejamento dos trabalhos, o planejamento estratégico, as determinações da alta gestão, as recomendações efetuadas no transcorrer do exercício, a eficiência, a eficácia ou a fragilidade nos controles internos institucionais.

Os trabalhos serão desenvolvidos no período de janeiro a dezembro de 2021 e poderão ser acompanhados, tempestivamente, pelos relatórios semestral e anual de atividades.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLE INTERNO 2021													
Nº	**ATIVIDADE**	**JAN**	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAI**	**JUN**	**JUL**	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
1	RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO CFQ	■	■	■									
2	RELATÓRIO 2020 - RAGRCI	■	■	■									
3	PLANO DE TRABALHO 2021				■			■			■		
4	ORGÃOS DE CONTROLE (TCU, CGU)	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
5	ASSESSORIA À GESTÃO	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
6	ASSESSORIA À CTC	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
7	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
8	EXECUÇÃO FINANCEIRA			■			■			■			
9	COMPRAS E LICITAÇÕES				■	■							
10	PESSOAL							■	■				
11	VIAGENS AOS CRQs		■	■	■	■	■		■	■	■	■	
12	CONVÊNIOS				■			■			■		
13	EXECUÇÃO DE CONTRATOS		■			■			■				
14	DEMONSTRAÇOES CONTÁBEIS			■			■			■			■
15	EXECUÇÃO DA TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES			■			■			■			■
16	EXECUÇÃO DA SEGURANÇA DAS INFORMAÇÃO				■						■		
17	EXECUÇÃO DE PROCESSOS							■					
18	ACOMPANHAMENTO PAT e PDL			■	■					■	■		
19	PLANEJAMENTO 2022 - PAGRCI								■	■	■		
20	ANÁLISE DE CUSTOS					■						■	
21	INVENTÁRIO FÍSICO												■
22	CAPACITAÇÃO CONTROLADORIA		■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	

■ Atividades a realizar